DECRETO Nº 1.931/2021

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Vlademir Carminhola**, Oficial de Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel determinado pelo Lote 13, da Quadra 440, do Loteamento Geral desta cidade, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.823, de propriedade de Valpírio Tomazoni.

Parágrafo Único. O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a instrução de processo de dação em pagamento proposto por Argemiro José Folle, nos termos do Código Tributário Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA PREFEITO